

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.462, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa do Senador Álvaro Fernandes Dias e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa do Senador Álvaro Fernandes Dias.
- **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2020.

## ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.